



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

DECRETO N.º 08, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

**DECLARA COMO PONTO
FACULTATIVO OS DIAS QUE
MENCIONA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Laranjeiras/SE, bem como o feriado da Proclamação da República (15/11/2022):

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos integrantes do Poder Legislativo Municipal, **o expediente do 14 de novembro 2022.**

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades legislativas que por ventura surjam em caráter de urgência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, Laranjeiras, 11 de novembro de 2022.


LUCIANO DOS SANTOS
Presidente